DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXII - N° 6.538
Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Presidente do Dendê defende futebol sem preconceito

Elivelton Lacerda discursou na Tribuna Popular na sessão ordinária de segunda-feira, 28

Foto: Valdemiro Lopes



Elivelton Lacerda, que preside e joga na equipe, afirmou que "o Dendê Futebol Clube é um exemplo de time sem preconceito". Ele informou que são seis anos de atuação. "Nesse período, estamos fazendo a diferença, lutando contra a homofobia", enfatizou. A vereadora Marta Rodrigues (PT) comentando o discurso de Elivelton, ressaltou que "é preciso incentivar o esporte, com inclusão", e frisou que "a luta do Dendê Futebol Clube está se consolidando cada vez mais". A sessão ordinária foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que abriu os trabalhos, e também pelo vereador Isnard Araújo (PL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Política Municipal de Esportes será apreciada no próximo dia 6

Reunião de comissões definiu data da votação

O Projeto de Lei de autoria do Executivo que dispõe sobre a Política Municipal de Esportes (PLE nº 199/2023) será votado no Plenário Cosme de Farias, na Câmara de Salvador, no próximo dia 6. A data foi definida em reunião conjunta realizada, na segunda-feira (28), pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Esporte e Lazer. O projeto prevê investimentos anuais da ordem de R$ 20 milhões.

A convocação da reunião conjunta foi feita pelo presidente da Casa, Carlos Muniz (PSDB), no Diário Oficial do Legislativo, na edição da última sexta-feira (25).

A iniciativa prevê o Programa Viva Esporte, que incentiva o desenvolvimento atlético; Bolsa Atleta Salvador, para apoiar os campeões locais; o Salvador Social Clube, com o objetivo de unir o esporte à comunidade; o Conselho Municipal de Esportes de Salvador (CMES), que "será uma parceria para o crescimento esportivo", segundo a Prefeitura; e o Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Salvador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Magalhães Júnior é presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final

Na reunião de segunda-feira, 28, a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou 13 emendas. Já os parlamentares Augusto Vasconcelos (PCdoB) e Luiz Carlos Suíca (PT) apresentaram, respectivamente, 6 e 14 emendas. Uma das propostas de Suíca é uma cota de 30% para mulheres na concessão do auxílio Bolsa Atleta Salvador.

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final, o vereador Paulo Magalhães Júnior (União) frisou que as emendas serão analisadas.

Carlos Muniz afirmou que "diante da importância da Lei Municipal de Esporte e Lazer de Salvador para milhares de crianças e adolescentes, a Câmara está analisando o projeto do Executivo com a maior celeridade possível".

Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte

Vereadora Ireuda Silva comemora seis anos da data em Salvador

Fruto de projeto da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), o Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte completou seis anos no dia 26 de agosto. Como diz Ireuda, a data marca um episódio, "ao mesmo tempo triste e revoltante", ocorrido em 26 de agosto de 2017, quando a diretora do Ifba, Edna Matos, e sua filha, "foram alvos de covardes ofensas racistas em uma partida de futebol entre Bahia e Grêmio".

De lá para cá, inúmeros casos continuam a acontecer, tanto entre torcedores, contra esportista e dentro de clubes. "O racismo no esporte é um problema sério que afeta não apenas os atletas, mas também a integridade e os valores do próprio esporte. O racismo não só prejudica o desenvolvimento pessoal desses atletas, mas também impede que eles alcancem seu potencial máximo", diz Ireuda, que é vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara.

A vereadora completa: "É crucial abordar o racismo no esporte por meio da educação, conscientização e ações concretas. Isso inclui políticas de tolerância zero para comportamentos discriminatórios, treinamento para sensibilização sobre diversidade e inclusão, além de oportunidades equitativas para todos os indivíduos, independentemente de sua origem étnica".

Para a vereadora, o racismo no esporte é, como em qualquer outro contexto, fruto do período escravista, que qualificou seres humanos pela cor da pele.

"Essa qualificação ainda está muito presente no Brasil, embora de forma mais sutil, e afeta o desenvolvimento da sociedade, pois sufoca e oprime diversos talentos negros. Casos de racismo no esporte são vistos com uma frequência assustadora, tanto no calor das partidas de futebol quanto nos bastidores dos clubes, que na maioria das vezes são omissos ou até mesmo contribuem para a perpetuação de um sistema racista em suas estruturas", acrescenta.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Futebol sem preconceito é tema da Tribuna Popular

Espaço foi ocupado pelo atacante Elivelton Lacerda, presidente do Dendê Futebol Clube

Fotos: Valdemiro Lopes



Jogador Elivelton Lacerda defendendo inclusão no futebol na Tribuna Popular da Câmara

A Tribuna Popular da Câmara foi ocupada, na tarde de segunda-feira (28), por Elivelton Lacerda, presidente do Dendê Futebol Clube. Ele defendeu mais inclusão e menos preconceito no futebol. A sessão ordinária foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que abriu os trabalhos, e também por Isnard Araújo (PL).

Conforme Elivelton Lacerda, que é atacante, "o Dendê Futebol Clube é um exemplo de time sem preconceitos". Ele informou que são seis anos de atuação e que, nesse período, "estamos fazendo a diferença, lutando contra a homofobia".

A vereadora Marta Rodrigues (PT) comentou a Tribuna Popular. Ela ressaltou que "é preciso incentivar o esporte, com inclusão", e frisou que "a luta do Dendê Futebol Clube está se consolidando cada vez mais".

MAJELLA

A passagem do arcebispo emérito de Salvador, cardeal Dom Geraldo Majella, no sábado (26), aos 89 anos, foi registrada com moção de pesar e um minuto de silêncio. O pedido foi feito pelo vereador Alberto Braga (Republicanos), com associação dos demais parlamentares.

Já o vereador Edvaldo Brito (PSD) destacou a satisfação de fazer parte da Comissão de Juristas, com 34 integrantes, que vai elaborar um anteprojeto de lei de atualização e reforma do Código Civil, conforme o Ato nº 11/2023 do presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).



PINGA-FOGO

O Dia dos Bancários, comemorado em 28 de agosto, foi registrado pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB). Ele disse que a data representa a unificação do segmento financeiro e muitos anos de luta. Ainda em sua fala, defendeu a realização de uma audiência pública para debater o PLE nº 199/2023, em tramitação na Casa.

Já o vereador Tiago Ferreira (PT) solicitou esclarecimento da vice-prefeita e secretária de Saúde, Ana Paula Matos, sobre problemas na unidade básica de saúde de Periperi. Também pediu "informações sobre mudanças de linhas de ônibus para atender o BRT".

A desativação dos trens do Subúrbio pelo governo estadual, ainda sem uma solução, voltou ao debate no Pinga-Fogo, desta vez pelo vereador Ricardo Almeida (PSC). Ele pediu a "devolução do modal ferroviário aos moradores do Subúrbio, e com a passagem de R$ 0,50".







CÂMARA MUNICIPAL

ATA

55ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EDVALDO BRITO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador CAROLINO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar n. 1/23 do vereador Randerson Leal; Projetos de Lei n.s 212/23 do vereador Randerson Leal e 213/23 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 97/23 do vereador Ricardo Almeida e 98 e 99/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Indicação n.s 191 e 192/23 do vereador Randerson Leal, 193/23 do vereador Hélio Ferreira. 194 e 195/23 do vereador Sílvio Humberto, 196 e 197/23 do vereador Luiz Carlos Suíca e 198/23 do vereador André Fraga; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 67/23 do vereador Edvaldo Brito e 68/23 do vereador André Fraga; Moções n.s 214 a 221/23 do vereador Marcelo Maia e 222/23 do vereador André Fraga; e Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Elivelton Lacerda, do Dendê Futebol Clube, salientou o quão querido era o futebol no Brasil e apontou o machismo historicamente presente nesse ambiente esportivo. Historiou a criação do seu clube, a qual fora movida por uma perspectiva inclusiva e avessa à homofobia. Agradeceu o apoio da vereadora Marta Rodrigues. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Roberta Caires (21 a 23 de agosto). Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues afirmou a importância do Dendê Futebol Clube, defendendo que a entidade fosse incentivada pelos pares. Comentou sobre competições disputadas pelo Dendê, explicando que isso envolvia custos, motivo pelo qual ela sugerira a vinda do clube à CMS. Defendeu a diversidade no futebol, sublinhando a crescente presença feminina no esporte e observando que essa pauta poderia se inserir na discussão acerca fo novo Projeto do Executivo sobre os esportes. O senhor presidente historiou a sua relação com o prefeito Bruno Reis, cuja amizade consigo sempre se mantivera, e declarou o seu apoio a ele na eleição municipal de 2024, explicando que o vice-governador e ex-Presidente da CMS, Geraldo Júnior, não lograra reunir toda a Oposição em torno de seu nome. Pela ordem, o vereador Alberto Braga manifestou pesar pelo falecimento de Dom Geraldo Majella Agnelo, arcebispo emérito de Salvador, cujo vulto destacou, pedindo um minuto de silêncio por seu passamento. Pela ordem, associou-se o vereador Isnard Araújo. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito comentou sobre a revisão do Código Civil e informou estar integrando a Comissão do Congresso Nacional responsável por esse trabalho. Informou, ainda, que teria que faltar a algumas sessões da CMS por força desse compromisso. Pediu a inserção, na Ata, do Ato do Presidente do Senado Federal referente a isso, o que foi aceito pelo Plenário. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos associou-se ao vereador Alberto Braga, destacando a atuação de Dom Geraldo Majella. Em comunicação inadiável, o mesmo vereador contou sobre solenidade do Tribunal regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) na qual ele representara o Legislativo. Também se associaram sobre o falecimento de Dom Geraldo os vereadores Marta Rodrigues (que destacou o diálogo e a colaboração por parte dele), Sílvio Humberto (que destacou o ecumenismo e a luta por igualdade social), Leandro Guerrilha e Edvaldo Brito. Foi cumprido o minuto de silêncio. No **Pinga-Fogo**, o vereador Augusto Vasconcelos expôs que este dia era uma data era de celebração para os bancários, em referência a uma histórica greve. Narrou a luta desse segmento contra a exploração do poder financeiro, a qual culminara com a maior convenção coletiva da América. Informou convite do reitor da UFBA para Seminário sobre educação integral, no qual se debateria sobre o fim das desigualdades entre alunos ricos e pobres, e entre educação geral e profissionalizante, para se afirmar uma formação humanista. Contou sobre a reunião conjunta das Comissões atuantes sobre o Projeto do Executivo sobre os esportes, informando que faria audiência pública a respeito e lembrando as ações esportivas em mandato anterior do Presidente Lula. O vereador Cláudio Tinoco saudou a declaração do presidente Carlos Muniz em apoio ao prefeito Bruno Reis. Afirmou a importância desse apoio e, também, da sua publicização. Considerou que isso indicava o reconhecimento ao trabalho da Prefeitura, cuja ação recente em saneamento relatou. Também relatou ações na região da Avenida Centenário, voltadas às localidades populares da região, e no Nordeste de Amaralina. O vereador Tiago Ferreira criticou o encerramento de atendimento para ultrassonografia e raio-x na UPA de Periperi. Contestou os pares governistas que elogiavam a secretária municipal da Saúde e cobrou, através desses pares, explicações sobre o encerramento dos exames. Também contestou outras ações que eram elogiadas por essa mesma bancada. Criticou, ainda, a remoção de linhas de ônibus em função do BRT, exigindo diálogo em torno desse tipo de ação. Ressaltou o deputado estadual Robinson Almeida como nome do PT sobre o qual desejava que o partido se aglutinasse visando à eleição. O senhor presidente declarou esperar que o Subúrbio vivesse momentos melhores, inclusive com a duplicação da BA-528. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida, em referência ao discurso do vereador Tiago Ferreira, apelou aos pares próximos do Governo do Estado que cobrassem, dele, explicações sobre a retirada dos trens do Subúrbio. Prosseguindo pelo Pinga-Fogo, o vereador Ricardo Almeida explicou ter feito esse apelo em devolução ao apelo que o vereador Tiago Ferreira fizera aos governistas sobre a Saúde. Apontou as dificuldades de marisqueiras e outros trabalhadores que haviam sido privados dos trens em função do veículo leve sobre trilhos (VLT), sobre cuja instalação apontou dúvida. Rejeitou a conduta de membros do PT em relação ao seu tempo de fala, o qual considerou cerceado. Afirmou que, na questão do VLT, o PT enganara a população, privando-lhe do direito de ir e vir, e que o mesmo ocorria sobre a Ponte Salvador-Itaparica. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 41, de 2023

Institui Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 2º A Comissão de Juristas prevista no art. 1º será composta pelos membros constantes do Anexo deste Ato.

Parágrafo único. A Comissão de Juristas será presidida pelo Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º A Comissão de Juristas elaborará regulamento para disciplinar os seus trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão de Juristas não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 5º A Secretaria-Geral da Mesa coordenará os trabalhos de Secretaria da Comissão de Juristas.

Art. 6º A Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão de Juristas com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

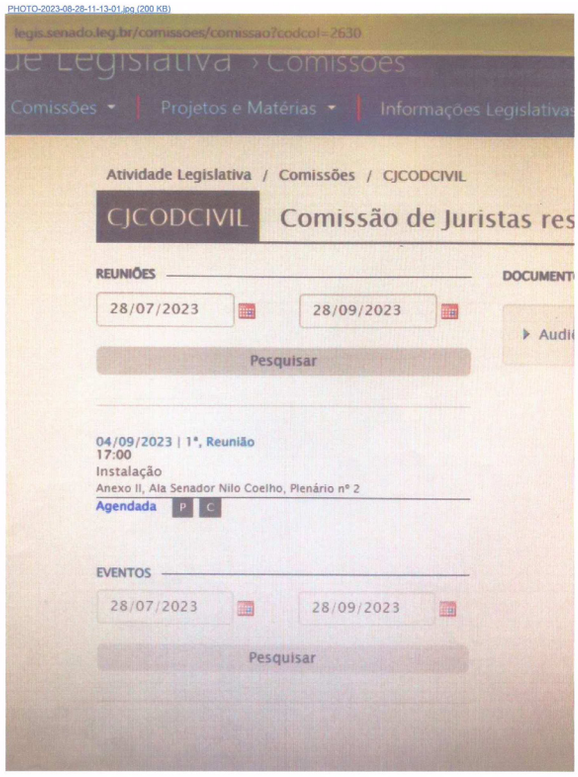
Senado Federal, 24 de agosto de 2023.

Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 41, de 2023

A Comissão de Juristas será composta pelos seguintes membros:

I – Ministro Luis Felipe Salomão, Presidente;
II – Ministro Marco Aurélio Bellizze, Vice-Presidente;
III – Professor Flavio Tartuce, Relator;
IV – Desembargadora e Professora Rosa Maria de Andrade Nery, Relatora;
V – Ministro Marco Buzzi;
VI – Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues;
VII – Ministro Cesar Asfor Rocha;
VIII – Ministro João Otávio de Noronha;
IX – Professora Angelica Lucia Carlini;
X – Professor e Consultor Legislativo do Senado Federal Carlos Eduardo Elias de Oliveira;
XI – Professora Cláudia Lima Marques;
XII – Juiz e Professor Daniel Carnio;
XIII – Professor Edvaldo Brito;
XIV – Professor Flavio Galdino;
XV – Professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka;
XVI – Professor Gustavo José Mendes Tepedino;
XVII – Professor José Fernando Simão;
XVIII – Professora Judith Martins-Costa;
XIX – Professora Laura Porto;
XX – Desembargador e Professor Marcelo de Oliveira Milagres;
XXI – Desembargador e Professor Marco Aurélio Bezerra de Melo;
XXII – Professor Marcus Vinicius Furtado Coêlho;
XXIII – Professor Mario Luiz Delgado Régis;
XXIV – Desembargadora e Professora Maria Berenice Dias;
XXV – Desembargador e Professor Moacyr Lobato de Campos Filho;
XXVI – Procurador de Justiça e Professor Nelson Rosenvald;
XXVII – Juiz e Professor Pablo Stolze Gagliano;
XXVIII – Juíza Patrícia Carrijo;
XXIX – Professora Paula Andrea Forgioni;
XXX – Professor Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch;
XXXI – Professor Ricardo Campos;
XXXII – Professor Rolf Madaleno;
XXXIII – Juiz e Professor Rogério Marrone Castro Sampaio; e
XXXIV – Advogado Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho.



EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de agosto de 2023.

MOÇÃO Nº 221/23.....Aplauso em homenagem ao Dia do Profissional de Administração, celebrado anualmente no dia 09 de setembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 222/23.....Congratulação em homenagem aos 35 anos de existência do restaurante Saúde Brasil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.379	Rui Jonas Pereira dos Santos	1273/2023	7º
3.317	Ângela Conceição Souza	1324/2023	7º

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Retificação de nota da Autoavaliação do Avanço de Competência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.162	Renata Tanajura Cambuí	1274/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**21/2023**
PROCESSO Nº	286/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 07/2023
CONTRATADA:	**MV2 SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº	30.379.128/0001-79
PARECER JURÍDICO Nº	161/2023
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 2.602.569,48 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Legislativo (DOLM).
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e na Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber).
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Rafael Santos Vieira Santana – Representante da Contratada Clesio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO(s)
2.181	Ronilda Trindade de Assis	730/2023	6º e 7º
6.112	Marcos Antônio Sanches de Santana	1359/2023	2º
6.085	Diego Costa Gramacho	1294/2023	2º

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO	PERÍODO
6.069	Daiana Silveira Nery	1519/2023	1º	04/10/2023 a 02/11/2023

ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.123	Ângelo Edmundo Paraíso Martins	1437/2023

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

PORTARIA Nº 4/2023 – O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº 8.510/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GIZÉLIA LUCENA VELAME**, **matrícula nº 11**, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo seguinte:

I – **Acordo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS e a FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - FCF**, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 514/2023, cujo objeto é a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa observada às prescrições legais

Art. 2º À servidora mencionada no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações necessárias para se aferir o cumprimento dos resultados previstos pelas partes e o apoio à instrução processual com o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, prorrogação, extinção do acordo, entre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Plano de Trabalho, no Termo de Acordo, se for o caso, e na Lei.

Art. 3º A função de fiscal do Acordo de Cooperação Técnica será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela referido servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conservando-se a eficácia dos atos anteriormente praticados pela mencionada servidora na qualidade de fiscal do referido termo de Acordo, como resultado da eventual designação por meio de expedições de apostilas ou diretamente no bojo dos instrumentos contratuais e aditivos.

28 de Agosto de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº 199/2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer ESPORTE SALVADOR, dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do art. 79, caput, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta prevê que o Poder Executivo implementará um amplo programa de ações, projetos e institutos relacionados ao Esporte e Lazer na capital baiana, que levarão nosso Município a um protagonismo nacional relativo às práticas esportivas e de lazer.

A presente proposição objetiva ainda a criação do Sistema Municipal de Esportes e Lazer, e seus respectivos instrumentos, Plano Municipal de Esportes e Lazer, Cadastro Municipal de Esportes e Lazer e Fundo Municipal de Esportes e Lazer, além da adequação do atual Conselho Municipal de Esportes e Lazer às novas diretrizes das Políticas Públicas Federais e Estaduais.

Importante pontuar que o Esporte e o Lazer são considerados direitos que devem ser garantidos pelo Estado, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica da Cidade do Salvador.

A importância da temática esportiva para a municipalidade pode ser observada, ainda, com a sua inclusão no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, regulamentado pela Lei Municipal n.º 9.069/16, que traz um capítulo específico para tratar **"Do lazer, recreação e esportes"**, indicando as diretrizes para a extensão dos meios de acesso ao lazer e ao esporte, em especial às áreas periféricas, além do estímulo para os esportes náuticos, a integração do esporte na estratégia econômica de Salvador e a inclusão de atividades desportivas para pessoas com deficiência nas escolas.

Como todos sabem, o esporte é um direito social e fator de desenvolvimento humano, definido pelo conjunto de práticas corporais, atividades físicas e esportivas que, pelo envolvimento ocasional ou não, organizado ou não, exprime um grau de desenvolvimento cultural esportivo, com possibilidades de incidir em aspectos econômicos, educacionais, da saúde, de lazer, do bem-estar, pela ampliação de conhecimentos, relações sociais e profissionais.

Ademais, é de fundamental importância que a Cidade do Salvador, mantendo o protagonismo na adoção de políticas públicas que zelam pelo bem-estar dos seus cidadãos, possua uma legislação atinente às políticas de esportes e lazer à luz das novas diretrizes vigentes.

Este protagonismo pode ser verificado através de dois importantes mecanismos propostos no presente projeto legislativo: o **PROGRAMA VIVA ESPORTE e o BOLSA ATLETA.**

Através do **VIVA ESPORTE**, o Município objetiva a promoção do desenvolvimento esportivo em Salvador, com concessão de incentivos fiscais que fomentem o recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas; treinamento e participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, nacionais e internacionais; prática e desenvolvimento do esporte e atividades físicas entre todas as faixas etárias.

O **BOLSA ATLETA**, por sua vez, terá por objetivo incentivar o desenvolvimento da performance do atleta e paratletas profissionais de Salvador através de suporte financeiro, na forma da presente lei, pela reivindicação dos que sobrevivem dos esportes no nosso Município.

Portanto, a iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais, uma vez que a iniciativa da minuta em apreço é realmente do Chefe do Executivo, conforme aduz o disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Casa.

Além disso, os impactos financeiros previstos no projeto em análise serão suportados pelo orçamento anual vigente, respeitando-se as leis orçamentárias vigentes, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A redação do referido projeto também é irretocável, já que foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 199/2023, na sua forma originariamente apresentada**.

Sala das Comissões, 28 / agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.